



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.511/0001-27**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2020, de 23 de outubro de 2020.**

*NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, que lhe dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 37, Inciso II, e a Lei Municipal nº 297/2011 (e suas alterações) c/c o Edital nº 004/2018 do Concurso Público nº001/2018, resolve:

**Art. 1º** - NOMEAR, o candidato, abaixo relacionado, conforme resultado final do Concurso Público nº001/2018, a saber: **VICTOR MEDEIROS DE ARAUJO XAVIER**, para o cargo de **ENFERMEIRO**, deste Município de Santo André/PB.

**Art. 2º**- O aprovado tem até 30 dias para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro – Santo André/PB – CEP: 58675-000, munido de todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2018, a fim de tomar posse no cargo que fora aprovado a contar da população deste ato.

**Parágrafo Único** – Decorrido prazo citado no caput deste artigo, a nomeação ficará automaticamente sem efeito.

**Art. 3º**- O aprovado nomeado deverá declarar por escrito que não exerce outro(s) cargo(s) público(s), exceto os cargos indicados(s) no art. 37, XVI, da CF, quando houver compatibilidade de horários.

**Parágrafo Único** – Se ficar provado que foi omitida ou adulterada quaisquer informações neste sentido, o ato de posse será nulo de pleno direito e o candidato poderá responder judicialmente pela prática incompatível com os princípios constitucionais.

**Art. 4º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Interino de Santo André/PB, em 23 de outubro de 2020.

---

**JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS**  
Prefeito constitucional interino